
S.R. DA SOLIDARIEDADE SOCIAL
Contrato n.º 245/2015 de 4 de Novembro de 2015

Ao abrigo do disposto nos artigos 69.º, 70.º, 75.º, e 76.º a 79.º, do Código de Ação Social dos Açores, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 16/2012/A, de 4 de abril e alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 21/2013/A, de 21 de novembro, foi celebrado a 5 de outubro de 2015, um Contrato de Cooperação – Valor Eventual n.º 060/2015, entre a Secretaria Regional da Solidariedade Social e a Santa Casa da Misericórdia da Horta, para comparticipação de despesas referentes à aquisição de janelas de alumínio para o Lar de Idosos, da referida instituição, até ao montante máximo de 5.736,00€ (cinco mil setecentos e trinta e seis euros) por dotação financeira do Instituto da Segurança Social dos Açores, IPRA, inscrita no orçamento do ano de 2015.

5 de outubro de 2015 . - A Secretária Regional da Solidariedade Social, *Andreia Martins Cardoso da Costa*.